

1

----- **ACTA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS:**-----

----- No dia vinte e um de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Dr. Humberto Francisco da Rocha, Vereador em Regime de Permanência, substituto legal do Sr. Presidente, que Presidiu, em virtude do Senhor Presidente da Câmara se encontrar numa Reunião na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do IPB; Dr. Carlos José Cadavez, Eng.º. Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Enga. Maria de Lourdes Fernandes e Dr. Luis Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes para secretariar a Reunião, o Chefe de Repartição de Pessoal, António Eugénio Gonçalves Mota, o Chefe de Repartição Financeira, Manuel António Chumbo e a Chefe de Secção de Expediente Geral, Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.-----

----- **1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 1996:**- Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

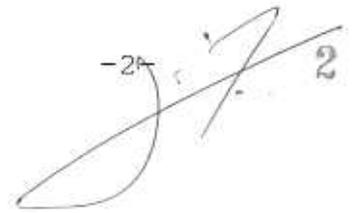
----- Deliberado, aprovar a referida Acta, com cinco votos a favor, dos Senhores Vereadores Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Carlos José Cadavez, Eng. Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade e Enga. Maria de Lourdes Fernandes e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Luís Manuel Madureira Afonso, em virtude de não ter estado presente na Reunião.-----

----- **2.- AQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÕES** - Presente uma carta da Amnistia Internacional- Secção Portuguesa, informando que assinala este ano quinze anos de existência com a publicação da " DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS " numa edição multilíngue. -----

----- Nesse sentido vem propôr a esta Câmara Municipal a aquisição de alguns exemplares, pelo preço unitário de 2.500\$00.-

----- Deliberado, por unanimidade, adquirir dois exemplares, pelo preço de 5 000\$00.------

----- **3.- LEGISLAÇÃO:** - Pelo Chefe de Repartição de Pessoal, foi dado conhecimento da publicação do Decreto-Lei n. 194/96, que revoga o Decreto-Lei n. 135/85, de 03 de Maio, e regula-



( Acta n. 42/96 de 21/10 )

menta as últimas alterações à Lei da maternidade e da paternidade introduzidas na Lei n. 4/84, de 05 de Abril, pela Lei n. 17/95, de 09 de Junho.-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

---- **4.- ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:-** Presente o ofício n. 280 da Assembleia Municipal de Bragança, que é acompanhado de uma fotocópia da minuta da Acta da Quarta Sessão Ordinária realizada nos dias 27 de Setembro e 2 de Outubro do ano em curso, e que engloba os seguintes assuntos que mereceram apreciação e deliberação:-----

---- Protocolo entre a CMB - Câmara Municipal de Bragança e a CP - Caminhos de Ferro Portugueses. - Aprovado com a introdução de alterações, das quais se anexam fotocópia e que aqui se dão por integralmente transcritas para todos os efeitos legais.-----

---- Alterações ao Regulamento da utilização do Cemitério Municipal.- Aprovadas.-----

---- Criação de dois lugares com a designação de Operador de Estação Elevatória.- Aprovada.-----

---- Cedência de terrenos ao Agrupamento 786 de S. Bento.-Aprovada.-----

---- Cedência de uma parcela de terreno à Obra Social Padre Miguel.- Aprovada.-----

---- Autorização para declaração em falhas de processo de execução fiscal referentes a taxas e impostos abolidos.- Aprovada.-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações introduzidas pela Assembleia Municipal, no que se refere ao Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Bragança e os Caminhos de Ferro.---

---- **5.- DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** O Senhor Vereador Permanente, Dr. Humberto Francisco da Rocha, deu conhecimento de que o Senhor Presidente da Câmara e a Senhora Vereadora Enga. Maria de Lourdes Fernandes, vão estar presentes em Santarém, nos próximos dias 26 e 27, em representação do Município, no dia da Região Integrado no 26º Festival de Gastronomia.-----

---- Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de ajudas de custo, a que legalmente tiverem direito.-----

ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 18.10.96 que apresenta os seguintes saldos: -----

----- Operações Orçamentais: ----- 94 235 738\$00  
----- Operações de Tesouraria: ----- 73 889 611\$00  
----- Tomado conhecimento. -----

----- LICENÇAS POLICIAIS - PARECER NOS TERMOS DA LEI NÚMERO DOIS BARRA OITENTA E SETE DE OITO DE JANEIRO: - Presentes os officios números, 3476 e 3492, do Governo Civil de Bragança, solicitando a emissão de parecer desta Câmara Municipal, sobre os pedidos apresentados pelos contribuintes, a seguir mencionados, para exploração de maquinas: -----

Video-Bilhares, Ld. e Luís Reis Torres Henrique, nos seus estabelecimentos, sitos na Av. Sá Carneiro, r/c dt. e Av. João da Cruz, 46 r/c, respectivamente. -----

----- Nos termos da Lei 2/87, de 8 de Janeiro, foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável. -----

----- AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições números 3409 à 3465/96, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 3 258 168\$00 (três milhões duzentos e cinquenta e oito mil cento e sessenta e oito escudos), com excepção dos números 3409, 3410, 3413, 3431, 3432, 3433, 3434, 3446 e 3455/96, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade. -----

----- Deliberado autorizar o pagamento das respectivas despesas, com três votos a favor dos Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, que presidiu, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes, uma abstenção do Senhor Vereador José Carlos Cadavez e dois votos contra dos Senhores Vereadores Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luís Manuel Madureira Afonso. -----

----- Os Senhores Vereadores que votaram contra apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

----- "*Os Senhores Vereadores do PSD votaram contra as requisições submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos*". -----

----- Face à declaração de voto dos Srs. Vereadores do PSD, o Senhor Vereador Humberto Francisco da Rocha, que presidiu, mandou registar em acta: -----

----- "*As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam, se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada "a informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo, verificarão que é infundada a sua tomada de posição e consequente votação*". -----

----- CONCURSOS: Presentes novamente, para adjudicação, os processos de concurso a seguir indicados: -----

- AQUISIÇÃO DE FERROS;
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TÉCNICO PARA OS SERVIÇOS DE METROLOGIA;
- AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉCTRICO;
- AQUISIÇÃO DE 500 CONTADORES ANTI-GELO 1/2;
- AQUISIÇÃO DE 5000 MTS TUBO PVC 200X4KG;
- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO;

----- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, adjudicar o material de acordo com o relatório e mapa comparativo apresentados pela Comissão de Análise. -----

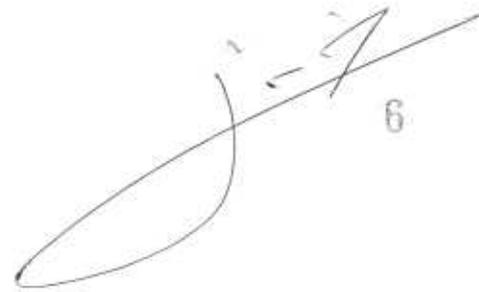


*DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL*

*REUNIÃO REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 1996*

---- **1.- LIGAÇÃO DE ÁGUA A TÍTULO PRECÁRIO:-** Foi presente um pedido da Técnica Superior de Serviço Social, desta Câmara Municipal solicitando autorização para a ligação de água a título precário para o agregado familiar de MARIA HELENA DOS SANTOS, residente no Bairro dos Formarigos, Rua H, S/N, nesta Cidade.-----

---- Atendendo a que é uma família com poucos recursos económicos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a referida ligação.-----



**ACTA N. 42**

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE**

**Reunião Ordinária realizada no dia 21 de Outubro de 1996**

**1:- SEGURO CAUÇÃO - MINI COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS:-** Foi presente uma informação do Chefe de Divisão de Defesa do ambiente, solicitando o cancelamento do Seguro-Caução, referente ao Mini-Compactador de resíduos sólidos, apresentado pela Firma VECOFABRIL, uma vez que já foram compridas as cláusulas para as quais o mesmo tinha sido entregue.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o referido cancelamento.

**2:- AVARIA NA BOMBA DA TAÇA DO JARDIM DR. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA:-** Foi presente um pedido do Chefe de Divisão de defesa do Ambiente, em que solicita autorização para a reparação da Bomba acima referida pela Empresa Aquecitâmega, com sede em Chaves, uma vez que a mesma foi fornecida por aquela Empresa.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o envio da referida bomba para reparação à referida Empresa.

**3:TRÂNSITO:**

- **a):-PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A COLOCAÇÃO DE ZEBRAS:-** Foi deliberado, por unanimidade, retirar o referido pedido, para um melhor estudo e apresentação do respectivo croqui.

**b):-A-MUDANÇA DE LOCAL DE ESTACIONAMENTO DE AUTOCARROS:-**Foi presente uma solicitação do Chefe de Divisão

de Defesa do Ambiente, no sentido da mudança do local de estacionamento de autocarros, do Largo junto à Rua Dr. Francisco Felgueiras, para a Rua D. Abilio Vaz das neves, passando o actual local a estacionamento de viaturas ligeiras.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a mudança de local de estacionamento de autocarros para a Rua D. Abilio Vaz das Neves no sentido descendente.

4:- PUBLICIDADE:- Foi presente uma solicitação da Firma CITROEN, com sede nesta cidade, pedindo autorização para ocupação da Praça Cavaleiro de Ferreira ou o Centro da Praça da Sé com viaturas, no período das 14 horas até às 18 horas do dia 24 de Outubro.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a ocupação no centro da Praça da Sé no horário e dia pretendidos, mas sómente para duas viaturas.

5:- PISCINA MUNICIPAL:- Foi presente o relatório de actividades de 1996 da Piscina Municipal.

Foi deliberado, por unanimidade retirá-lo, para um melhor estudo e posterior apreciação.



**ACTA N. 42**

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO**

**Reunião Ordinária realizada no dia 21 de Outubro corrente**

**1:- EXECUÇÃO DE TROÇOS DE SANEAMENTO NAS POVOAÇÕES DE MÓS-PAÇÓ DE MÓS E PARADINHA DE OUTEIRO- NA ZONA DE ARRUAMENTOS CUJA PAVIMENTAÇÃO ESTÁ ADJUDICADA:-** Pelo Chefe de Divisão de Saneamento Básico, foi presente uma informação bem como a quantificação dos custos, cuja fotocópia se junta e fica a fazer parte integrante desta acta.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização dos referidos troços de saneamento.

ACTA DA REUNIÃO DE 1996.10.21

DIVISÃO DE OBRAS

9

PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS NA CIDADE - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS N.7: Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.7 no valor com IVA de 3.383.762\$50, bem como autorizar o seu pagamento.

LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA (2.FASE) - REDUÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA PRESTADA PARA OBTENÇÃO DE ADIANTAMENTO: Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a redução da garantia bancária, relativa ao adiantamento, para o valor de 3.634.919\$00.

SANEAMENTO DE GIMONDE - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS N.6: Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.6 no valor com IVA de 1.389.599\$00, bem como autorizar o seu pagamento.

**LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROCESSOS:**

-De **DAVID DOS SANTOS PIMENTEL PIRES**, residente na Av. das Cantarias, n.20, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma habitação unifamiliar, na Urbanização Novecentista, lote 4, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

---Após análise e discussão foi deliberado, com cinco votos a favor dos Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Maria de Lourdes Fernandes, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Carlos José Cadavez e Luis Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado.

O Senhor Vereador Eng. Manuel Fernando Afonso Gonçalves não participou na discussão nem votação, tendo-se ausentado da sala.

-De **JOSÉ DOUTEL LOPES JÚNIOR**, residente na Estrada de Donai, apartado 84, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma moradia na Urbanização de S. Bartolomeu, lote 54, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

-De **JOSÉ DOUTEL LOPES JÚNIOR**, residente na Estrada de Donai, apartado 84, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma moradia na Urbanização de S. Bartolomeu, lote 53, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

-De **MARIA DO CARMO RODRIGUES NETO**, residente no Br. do Campelo, Bloco F3, entrada 2, Rés do Chão Direito, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma habitação unifamiliar no loteamento Emílio Esteves, Campo Redondo, lote 11, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

---Após análise e discussão foi deliberado, com cinco votos a favor dos Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Maria de Lourdes Fernandes, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Carlos José Cadavez e Luis Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado.

O Senhor Vereador Eng. Manuel Fernando Afonso Gonçalves não participou na discussão nem votação, tendo-se ausentado da sala.

-De **LUIS MANUEL VENÂNCIO MIRANDA**, residente na Rua da Igreja, Pinela, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma moradia em Pinela, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

**DIVISÃO DE URBANISMO**

---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

-De **JOÃO ALEXANDRE AFONSO PIRES**, residente no Br. dos Formarigos, Rua E, n.34, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um armazém destinado a conservação e congelação de produtos alimentares, na Zona Industrial, lote 108, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

-De **LINDOLFO GARCIA AFONSO**, residente em Espinhosela, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma habitação unifamiliar no Couto de Limãos-Donai, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

-De **ORLANDO GILBERTO FIGUEIREDO PIRES**, residente em Gondezende, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a reconstrução e adaptação de um palheiro, na aldeia de Gondezende, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

-De **ANTÓNIO FRANCISCO PIRES**, residente em Samil, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma moradia em Samil, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

-De **AMÁLIA DO CÉU PINHEIRO SILVA**, residente na Avenida Abade de Baçal, 37, 5 Esq. T, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma moradia no Br. Artur Miranda, lotes 40 e 41, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Não merece aprovação".

1-A construção projectada excede o número de pisos previsto no respectivo alvará de loteamento (cave + rés do chão + 1 andar). (anexo 1).

2-A construção projectada excede largamente o alinhamento previsto e realmente existente, das moradias já construídas a ambos os lados, nos lotes adjacentes. (anexo 2)".

---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De **ADELINA DA ASSUNÇÃO ALVES FERNANDES**, residente no Br. S. João de Brito, Rua G, 23, R/C, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma habitação unifamiliar, no Br. de S. Bartolomeu, lote 22, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

**DIVISÃO DE URBANISMO**

---Após análise e discussão foi deliberado com cinco votos a favor dos Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Maria de Lourdes Fernandes, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Carlos José Cadavez e Luis Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado.

O Senhor Vereador Eng. Manuel Fernando Afonso Gonçalves não participou na discussão nem votação, tendo-se ausentado da sala.

-De **NELSON DA CRUZ RODRIGUES**, residente no Shopping Center, 11, Frente, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma habitação unifamiliar, na Urbanização Vale Churido, lote 202, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece Aprovação".

---Após análise e discussão foi deliberado com três votos a favor dos Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Maria de Lourdes Fernandes e Fernando Ferreira da Silva Andrade e dois votos contra dos Senhores Vereadores José Carlos Cadavez e Luis Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado.

Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no loteamento de Vale Churido".

O Senhor Vereador Eng. Manuel Fernando Afonso Gonçalves não participou na discussão nem votação, tendo-se ausentado da sala.

-De **SILVANA BALBINA RODRIGUES**, residente no Bairro das Touças, Cruzamento da Estrada de Vinhais com Estrada de Donai, Bragança, solicitando a legalização de um edifício no Cruzamento de Donai (EN 103), que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".

---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

-De **RECONCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA**, com sede na Zona Industrial das Cantarias, lote 187, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n. 44/91, para construção de um pavilhão na Zona Industrial das Cantarias, lote 187, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".

---Após análise e discussão foi deliberado, com cinco votos a favor dos Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Maria de Lourdes Fernandes, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Carlos José Cadavez e Luis Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado.

O Senhor Vereador Eng. Manuel Fernando Afonso Gonçalves não participou na discussão nem votação, tendo-se retirado da sala.

**DIVISÃO DE URBANISMO**

-De **MONCORVAUTO, LDA**, com sede na Avenida das Cantarias, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto 284/80, para ampliação e remodelação das instalações da Renault/Moncorvauto, Alto das Cantarias, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

-De **JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS DA MATA**, residente no Br. da Estação, lote B/C, 3 Dto, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto 142/93, para adaptação de uma área comercial a Snak-Bar, no edifício sito na Quinta da Braguinha lote B, rés do chão, loja 3, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".

---Após análise e discussão foi deliberado com cinco votos a favor dos Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Maria de Lourdes Fernandes, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Carlos José Cadavez e Luis Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado.

O Senhor Vereador Eng. Manuel Fernando Afonso Gonçalves não participou na discussão nem votação, tendo-se ausentado da sala.

-De **VICTOR MANUEL REIS SOUTO**, residente na Estrada de Rabal, Rabal, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n. 124/96, para ampliação de uma habitação sita na Estrada de Rabal, n.20, Bragança que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "É de indeferir. Mantém-se o parecer desfavorável anterior".

---Após análise e discussão foi deliberado, com cinco votos a favor dos Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Maria de Lourdes Fernandes, Fernando Ferreira da Silva Andrade, José Carlos Cadavez e Luis Manuel Madureira Afonso, indeferir o pedido apresentado.

O Senhor Vereador Eng. Manuel Fernando Afonso Gonçalves não participou na discussão nem votação, tendo-se ausentado da sala.

-De **CELESTINO DOS SANTOS FERNANDES**, residente no Br. da Coxa, n.23, 1, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto 119/95, para alteração de um edifício sito no Br. da Coxa, Rua A, lote 3, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada há a opor".

---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

-De **ARMINDO G. MARÇALO ESCORREGA**, residente na Rua Dr. Acácio Mariano, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto 25/96, para alteração do anexo constante do projecto de uma vivenda, no loteamento de Vale de Álvaro, Rua F, lote 33, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada há a opor".

---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

**DIVISÃO DE URBANISMO**

**LICENCIAMENTO DE OBRAS:**

-Declaração de nulidade da deliberação de 30.9.96, referente ao aditamento apresentado pela Sra. D. Maria de Lurdes Cicouro Galvão no Loteamento de Vale Churido, lote 93, Bragança.  
-Proposta apresentada pela Senhora Vereadora Permanente Eng. Maria de Lourdes Fernandes, em anexo.  
---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, que se anexa, e que faz parte integrante da presente acta.

**DIVERSOS:**

-De **DIRECÇÃO GERAL DE TURISMO**, com sede na Av. António Augusto de Aguiar, 86, Lisboa, informando através do ofício n. DSAT/DEHSMC-1996/4380, Proc.HT-PO-4/11 de 1996.10.07 que em virtude de estarem concluídas as obras de ampliação e remodelação da Pousada de S. Bartolomeu, Bragança, a mesma irá a abrir ao público, a partir desta data e que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "À Reunião de Câmara para conhecimento. A vistoria resultou em indeferimento por despacho de 12 de Julho/96".

---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, retirar o referido assunto para solicitar à INATUR a apresentação de documentos de aditamento ao projecto que contemporize as observações feitas em vistoria de 31 de Maio de 1996.

-De **CASA AMBIENTE-ARTIGOS DE CAMA, BANHO E DE MESA, LDA**, com sede na Rua Águedo de Oliveira, n.6, Bragança, apresentando uma reclamação face à intenção de indeferimento que a Câmara Municipal manifestou na sua reunião ordinária de 23.9.96, para colocação de placas em diversos locais da Cidade e que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "1-Mantém-se o parecer desfavorável anterior.

2-Deverá proceder-se à **REMOÇÃO** de todas as tabuletas semeadas pela Cidade que não dispõem de licença (para evitar alegações deste tipo)".

---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, confirmar o indeferimento e comunicar aos Serviços de Fiscalização para procederem à remoção de todas as placas não licenciadas existentes na Cidade.

-De **MEINORTE-PUBLICIDADE GERAL, LDA**, com sede na Trav. Maria Luisa Almeida Matos, 35, Valongo, apresentando uma exposição face à intenção de indeferimento que a Câmara Municipal manifestou na sua reunião ordinária de 12.08.96, para afixação de publicidade, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Poderá ser autorizada nos termos do parecer da Junta Autónoma de Estradas =Se a Firma Meinorte implantar o Painel a uma distância não inferior a 150 metros do limite da zona do IP4, sob o ponto de vista rodoviário, não vemos qualquer inconveniente na sua autorização=".

---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.

**EMBARGOS:**

-Foi presente o Auto de Embargo das obras de ampliação de uma corriça, na povoação de Soutelo, Bragança, que o Sr. Joaquim Brás Martins levou a efeito sem a respectiva licença e que mereceu a seguinte informação da mesma Divisão: "À Reunião de Câmara para confirmar o embargo".

---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, confirmar o referido embargo.

**DEPÓSITOS DE GARANTIA/INFRAESTRUTURAS DE LOTEAMENTOS:**

-De **JOSÉ MARIA PEREIRA**, residente no Br. da Coxa, Rua J, n.12, Bragança apresentando uma exposição sobre o valor da caução exigida e referente ao lote 126 no loteamento de Vale Churido, solicitando ainda a revisão dos critérios que levaram à fixação do valor dessa garantia e perguntando se os mesmos serão legais, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "É de manter o critério que vem sendo aplicado".

---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, manter o critério que vem sendo aplicado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

--Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, nos termos do art. 19 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto Lei n.442/91, de 15 de Novembro, e alterado pelo Decreto Lei n. 6/96, de 31 de Janeiro, incluir nesta Reunião o seguinte assunto:

**-De CENTRO DE ATENDIMENTO A TOXICODPENDENTES:**

Presente o Projecto de Recuperação e Adaptação de um imóvel, sito na Rua Alexandre Herculano, e denominado por "Casa do Padre Gil".

---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido projecto.

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** - Informação nos termos do n.3 do artigo 52 do Decreto Lei n. 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91, de 12 de Junho.

- Em cumprimento do estabelecido no n. 3 do artigo 52, do Decreto Lei 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91 de 12 de Junho, pela Senhora Vereadora Maria de Lourdes Fernandes, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que no período de 10.10.96 a 16.10.96, de acordo com a competência da Câmara Municipal que lhe foi sub-delegada pelo Senhor Presidente, por despacho de 13 de Janeiro de 1994, proferiu os seguintes despachos:

MARIA FILOMENA BARROS MILSTEIN  
ACÁCIO MARIA LOPES  
HERMÍNIO DOS ANJOS MEIRINHOS

PROC. N. 129/85  
PROC. N. 37/79  
PROC. N. 141/95

DIVISÃO DE URBANISMO

NUNO JOSÉ AFONSO RODRIGUES	PROC. N.	159/96
JOSÉ ANTÓNIO SIMÃO	PROC. N.	223/96
LUIZA DE LURDES CARVALHO DAMIÃO	PROC. N.	5/90
DOMINGOS GONÇALVES RODRIGUES	PROC. N.	221/96
ADÉRITO MANUEL VIDAL	PROC. N.	221/94
MANUEL ANTÓNIO DELGADO	PROC. N.	207/96
AMÂNDIO DO NASCIMENTO GONÇALVES	PROC. N.	203/96
ANA MARIA G.BRAGANÇA RODRIGUES	PROC. N.	188/96
ANTERO DOS INOCENTES PIRES	PROC. N.	138/96
ANTÓNIO PROCÓPIO GOMES	PROC. N.	209/95
IRENEU AUGUSTO RODRIGUES	PROC. N.	210/96
FERNANDO ROGÉRIO PRETO PIRES	PROC. N.	101/96
SEBASTIÃO A.GASALHO CORDEIRO	PROC. N.	169/92

---Tomado conhecimento.

## PROPOSTA

17

— À Reunião de Câmara Municipal de 30 de Setembro último, foi presente um aditamento ao projecto n.º 190/93, apresentado pela Sr.ª D.ª Maria de Lurdes Cicouro Galvão, para construção de uma garagem anexa ao prédio de habitação.—

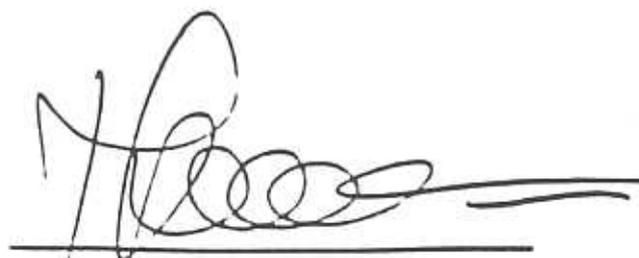
— Em resultado dos muitos processos constantes da agenda e da discussão dos mesmos, não se teve na devida conta a informação do Chefe de Divisão de Urbanismo, que apontava para o indeferimento do processo de obras, por contrariar a cláusula 18.1 do alvará de Loteamento respectivo, tendo o aditamento sido deferido.—

— Revista agora a situação, entendo que o assunto deve ser reanalisado, uma vez que o acto praticado, colide com a alínea b) do n.º2 do Art.º 52º do Dec. Lei 445/91, de 20 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec. Lei 250/94, de 15 de Outubro e por isso está ferido de nulidade.—

— Por isto, proponho, nos termos do Art.º 134º do C.P.A. e Art.º 52º do Dec. Lei 445/91, com a redacção dada pelo Dec. Lei 250/94, de 15 de Outubro, seja declarada a nulidade da deliberação tomada na Reunião de 30 de Setembro de 1996, assumindo a Câmara Municipal a indemnização dos prejuízos que eventualmente foram causados á requerente como determina o n.º5 do citado Art.º 52º.—

— Em consequência proponho ainda que seja deliberado o indeferimento do aditamento ao projecto da Sr.ª Maria de Lurdes Cicouro Galvão, por contrariar o Alvará de Loteamento na cláusula 18.1.—

A Vereadora Permanente da Câmara,

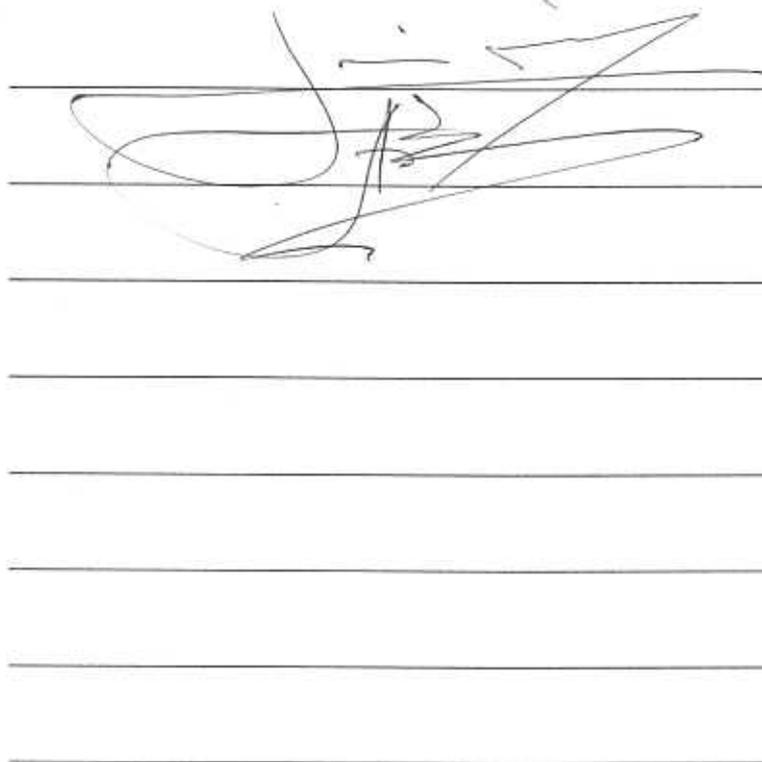


Eng. Maria de Lourdes Fernandes

(Acta no. 42 /9 6, de 21 / 10 /1996)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

A handwritten signature and scribbles are present on a document with horizontal lines. The signature is written in black ink and is somewhat illegible due to the scribbles. The lines are evenly spaced and extend across the width of the page.